



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº. 2/2025

De harmonia com o preceito legal contido na alínea e) do nº. 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12/9, remetemos a V. Exa. para apreciação e posterior aprovação a proposta de fixação da “Tarifa Social de Águas a Aplicar a Clientes Não Domésticos para o ano de 2025, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 20 de dezembro de 2024.

Paços do Município de Castelo Branco, 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,

Leopoldo Martins Rodrigues